

Rio de Janeiro, em 16 de Novembro de 1871.

Ilm<sup>o</sup> e Exm<sup>o</sup> Sr.

Satisfazendo ao pedido feito per V.Ex. mandei examinar quais os preços dos objetos para decoração do palácio da Presidência, e segundo as declarações que fez. Junto achará V.Ex. a nota desses preços.

Parecendo-me mais conveniente que a compra desses objetos seja aí feita per V.Ex., nesta data lhe concedo o crédito de um cento duzentos e quatro mil reis, importânciia dos ditos preços.

Seu com a maior consideração

De V. E x.

Am<sup>o</sup> at<sup>o</sup> ven<sup>or</sup> e cr<sup>o</sup> obre

Joaõ Alfredo Cerrão de Oliveira

Ilm<sup>o</sup> e Exm<sup>o</sup> Sr. Cons<sup>o</sup> Jerônimo Martiniano Figueira de Melo, Presidente da Província de S.Pedro do Rio Grande do Sul,

Arquivo Naciona-Coleção Particular Figueira de Melo.

Anexo)

Rio - 16 nov. 1871

Nota dos preços nestas Corte das objets e meveis abaixo mencionados.

1 tapete, com 8 <sup>m</sup> 68 cent de comprimento e 8 <sup>m</sup> ,01 cent. de largura.....	674\$000
1 olcado, com 8 <sup>m</sup> ,08 cent. de comprimento e 5 <sup>m</sup> ,84 cent de largura .....	250\$000
1 guarda-leuça .....	140\$000
1 aparader.....	<u>140\$000</u>
	1.204\$000